

Inspetor de Saúde Pública, do SQC-I-QSS, pertencente ao Departamento de Saúde da Grande São Paulo 5, da Coordenadoria de Saúde da Comunidade.

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, ELPIDIO JOSE MIELDANIS, RG 9.649.078, para exercer em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Diretor (Departamento Mível II), padrão 10-A, da E.V. 4, de que trata a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 323-83, do SQC-QSS, vago em decorrência do falecimento de José Carlos Máximo de Sampaio Soares, ficando classificado no Departamento de Administração da Coordenadoria de Assistência Hospitalar;

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, WANDA NEGRÃO TOGMOSSI, RG 2.112.500, para exercer em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Enfermeiro Inspeção de Saúde Pública, padrão 11-A, da E.V. 7, de que trata a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 323-83, do SQC-I-QSS, vago em decorrência da exoneração de Jacy França Maciel, ficando classificado no Departamento de Saúde da Grande São Paulo 5, da Coordenadoria de Saúde da Comunidade;

nos termos do art. 20, II, da L.C. 180-78, em virtude de habilitação em concurso público, EXPEDITO FERREIRA DOS SANTOS, RG 3.749.721, para exercer em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho, o cargo de Oficial de Administração, padrão 11-A, da E.V. 1, de que trata a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 323-83, do SQC-III-QSS, vago em decorrência da aposentadoria de Oduvaldo Agria, ficando classificado no Instituto Pasteur, da Coordenadoria de Serviços Técnicos Especializados;

nos termos do art. 20, II, da L.C. 180-78, em virtude de habilitação em concurso público, DULCE ALCIONE CAMOTTE DE OLIVEIRA, RG 11.054.302, para exercer em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho, o cargo de Serente, padrão 2-A, da E.V. 1, de que trata a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 323-83, do SQC-III-QSS, vago em decorrência da exoneração de Mercedes Bolzani Fernandes, ficando classificado no Departamento Regional de Saúde de Campinas, Centro de Saúde II Dr. Carlos de Almeida Pitombo, em Itatiba, da Coordenadoria de Saúde da Comunidade.

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO

DECRETOS DE 2-9-83

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, para exercerem, em comissão e em jornada completa de trabalho, os cargos a seguir indicados, nos padrões das escalas de vencimentos, da Tabela I, da L.C. 247-81, alterada pela L.C. 323-83, do SQC-I-QSS:

Assistente de Planejamento e Controle III, 11-A, E.V. 4

GIOVANNA SIMPOLI, RG 2.718.901, em vaga decorrente da exoneração de Odina Botelho do Nascimento Filha;

Chefe de Posto de Atendimento, 11-A, E.V. 3

ANTONIO DE FÁBIA SAMARA CUNDO MACHADO, RG 5.003.678, no Posto de Atendimento de Santo André, do Serviço Regional de Relações do Trabalho da Grande São Paulo, do Departamento de Atividades Regionais, em vaga decorrente da exoneração de Edgard Brandão;

Encarregado de Posto de Atendimento, 9-A, E.V. 3

JOSÉ ABADIA BUENO TELES, RG 14.536.253, no Posto de Atendimento de Sertãozinho, do Serviço Regional de Relações do Trabalho de Ribeirão Preto, do Departamento de Atividades Regionais, em vaga decorrente da exoneração de Odete de Souza.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE SÃO PAULO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

DE 05.08.83

INCLUINDO em Jornada Comum de Trabalho, PAULO GUARIMONTI, matr. 4.513, Médico Assistente, Padrão 23-B-III da Escala de Vencimentos 7, lotado no Equipe Médica de Radiologia Cirúrgica do Serviço de Assistência Especializada do IOT, conforme o que determina o artigo 70, inciso II, da LC 180/78. Proc. 9363/82-C.

DE 26.08.83

INCLUINDO em Jornada Completa de Trabalho, ROLF HEINO FLADT, matr. 6.069, Médico Assistente, Padrão 18-B-III da Escala de Vencimentos 7, membro da Comissão de Julgamento de Licitações, conforme o que determina o artigo 75 da LC 180/78. Proc. 9630/82-B.

DE 30.08.83

AUTORIZANDO, tendo em vista o contido no artigo 4º do Decreto 20.885/83, publicado no DOE de 30.3.83, o AFASTAMENTO de MARIA RITA LOMBARDI RYAN GEMELIS, matr. 15.991, RG 3.502.976, Médica Assistente, para, SEM prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, até 31.12.83. Proc. 5607/83-I.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO

DE 02.09.83

ARREGLANDO, a pedido, nos termos do artigo 222, inciso III, da Lei 10.261/68, YOLANDA PIRES HUMPHRIES, RG 4.989.470, matr. 4.896, no cargo de Atendente de Enfermagem, Padrão 19-C-I da Escala de Vencimentos 6 do SQC III do QEC, lotada na Seção Infantil II do Serviço de Enfermagem Infantil da Divisão da Diretoria Executiva do Instituto de Ortopedia e Traumatologia, fazendo jus pela LC 323/83 aos proventos anuais correspondentes ao Padrão de seu cargo, acrescido da vantagem referente a Sete Partes na forma estabelecida pelo artigo 178 da LC 180/78. Efetivada após 10.6.39. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Proc. 8711/82-L.

DESPACHO DO DIRETOR MÉDICO

AUTORIZANDO a Averbagem do Tempo de Serviço prestado à Santa Casa de Misericórdia de Bauri, por EDINE NEZERA, matr. 6.599, Chefe de Seção (Adm. Geral), nos total de 1 (um) ano, 3 (três) meses e 6 (seis) dias, para fins do disposto no parágrafo único do artigo 25 das P.F. da LC 180/78, alterada pela LC 209/79. Proc. 3761/83-I.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

EQUIPE TÉCNICA DE PROMOÇÃO E AVALIAÇÃO FUNCIONAL

Demonstrativo da distribuição de conceitos avaliatórios por grupo de classes, efetuada pela Superintendência às unidades administrativas que tiveram a distribuição de conceitos conferida e aprovada: Total de Funcionários e Servidores: G-1=900; MB=180; B=540; R=180; G-2=1580; MB=317; B=952; R=317; G-3=375; MB=75; B=225; R=75; G-4=14; MB=03; B=08; R=03; G-5=67; MB=13; B=41; R=13; G-6=56; MB=11; B=34; R=11; G-7=24; MB=05; B=14; R=05; G-8=35; MB=07; B=21; R=07; G-9=01; MB=01; B=02; R=01.

FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DIRETAMENTE SUBORDINADOS:

G-1=01	B=01
G-2=01	B=01
G-8=02	B=01
G-9=03	B=01
G-1=01	B=01
G-2=84	MB=18
G-3=17	MB=04
G-5=08	B=08
G-6=04	MB=01
G-7=04	MB=01
G-8=04	MB=01

GABINETE DO SUPERINTENDENTE:

G-1=01	B=01
G-2=84	MB=18
G-3=17	MB=04
G-5=08	B=08
G-6=04	MB=01
G-7=04	MB=01
G-8=04	MB=01

ASSESSORIA TÉCNICA:

G-2=02	B=02
G-3=03	MB=01
G-7=01	B=01
G-8=01	B=01

DEPARTAMENTO DE APOIO MÉDICO:

G-1=40	MB=09
G-2=46	MB=49
G-3=59	MB=11
G-4=01	B=01
G-5=05	MB=01
G-6=06	MB=01
G-7=01	B=01
G-8=04	MB=01

DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO:

G-1=167	MB=33
G-2=194	MB=39
G-3=34	MB=07
G-4=01	B=20
G-5=24	MB=05
G-6=08	MB=02
G-8=07	MB=01
G-9=01	B=01

DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO:

G-1=602	MB=121
G-2=126	MB=25
G-3=04	MB=01
G-4=07	MB=02
G-5=28	MB=07
G-6=04	MB=02
G-7=12	MB=03
G-8=04	MB=01

DIVISÃO MÉDICA:

G-2=06	MB=01
G-3=103	MB=20
G-6=01	B=01
G-8=01	B=01

DIVISÃO DE ENFERMAGEM:

G-1=83	MB=17
G-2=925	MB=185
G-3=154	MB=31
G-4=05	MB=01
G-5=02	B=02
G-6=33	MB=05
G-7=06	MB=01
G-8=12	MB=02

CONSELHO DELIBERATIVO:

G-2=01	B=01
--------	------

DIRETORIA CLÍNICA:

G-2=01	B=01
G-3=01	B=01

Demonstrativo da distribuição de conceitos avaliatórios, por Grupo de classes, efetuada pelas seguintes Unidades Administrativas da Superintendência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, cuja distribuição de conceitos foi conferida e aprovada:

PELO GABINETE DO SUPERINTENDENTE:

Totais de Funcionários e Servidores: G-1=07; B=01; R=06; G-2=84; MB=18; B=48; R=18; G-3=17; MB=04; B=09; R=04; G-5=08; B=08; G-6=04; MB=01; B=02; R=01; G-7=04; MB=01; B=02; R=01; G-8=04; MB=01; B=02; R=01.

FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DIRETAMENTE SUBORDINADOS:

G-2=02	MB=01
G-7=02	MB=01
G-8=03	MB=01

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS:

G-2=33	MB=09
G-3=02	B=24
G-5=08	B=08
G-6=02	B=02
G-8=01	B=01

CENTRO INTERESCOLAR:

G-1=06	B=01
G-2=20	MB=01
G-3=09	B=09
G-6=01	MB=01
G-7=02	B=02

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL DO PESSOAL:

G-2=07	MB=04
G-3=05	MB=03
G-6=01	B=02

SERVIÇO DE EXPEDIENTE:

G-2=05	MB=03
--------	-------

CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL:

G-1=01	B=01
G-2=17	B=17
G-3=01	MB=01

PELO CENTRO DE RECURSOS HUMANOS:

Totais de Funcionários e Servidores: G-2=33; MB=09; B=24; G-3=02; R=02; G-5=08; B=08; G-6=02; B=02; G-8=01; B=01.

FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DIRETAMENTE SUBORDINADOS:

G-5=03	B=03
G-6=01	B=01
G-8=01	B=01

SEÇÃO DE EXPEDIENTE:

G-2=02	B=02
--------	------

EQUIPE TÉCNICA DE PROMOÇÃO E EVOLUÇÃO FUNCIONAL:

G-2=02	MB=01
--------	-------

SERVIÇO DE SELEÇÃO E DESENVOLVIMENTO:

G-2=06	MB=01
G-3=02	B=05
G-5=01	B=01
G-6=01	B=01

SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL:

G-2=21	MB=06
G-5=04	B=04

SEÇÃO DE RESIDENTES, ESTAGIÁRIOS E INTERIOS:

G-2=02	MB=01
--------	-------

PELO SERVIÇO DE SELEÇÃO E DESENVOLVIMENTO:

Totais de Funcionários e Servidores: G-2=06; MB=01; B=05; G-3=02; R=02; G-5=01; B=01; G-6=01; B=01.

FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DIRETAMENTE SUBORDINADOS:

G-5=01	B=01
G-6=01	B=01

EQUIPE TÉCNICA I:

G-2=02	B=02
--------	------

EQUIPE TÉCNICA II:

G-3=01	B=01
--------	------

SEÇÃO DE EXPEDIENTE:

G-2=04	MB=01
--------	-------

PELO SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL:

Totais de Funcionários e Servidores: G-2=21; MB=06; B=15; G-3=02; R=02; G-5=01; B=01; G-6=01; B=01.

FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DIRETAMENTE SUBORDINADOS:

G-5=04	B=04
--------	------

SEÇÃO DE CADASTRO FUNCIONAL:

G-2=06	MB=02
--------	-------

SEÇÃO DE FREQUÊNCIA:

G-2=05	MB=02
--------	-------

SEÇÃO DE EXPEDIENTE DE PESSOAL I:

G-2=06	MB=01
--------	-------

SEÇÃO DE EXPEDIENTE DE PESSOAL II:

G-2=04	MB=01
--------	-------

PELO CENTRO INTERESCOLAR:

Totais de Funcionários e Servidores: G-1=06; R=06; G-2=20; MB=01; B=01; R=18; G-3=09; B=09; G-6=01; B=02; G-7=02; B=02.

FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DIRETAMENTE SUBORDINADOS:

G-6=01	MB=01
G-7=02	B=02

EQUIPE TÉCNICA I:

G-3=07	B=07
--------	------

EQUIPE TÉCNICA II:

G-1=06	B=06
G-2=18	B=18
G-3=02	B=02

SEÇÃO DE EXPEDIENTE:

G-2=02	MB=01
--------	-------

PELO SERVIÇO DE EXPEDIENTE:

Totais de Funcionários e Servidores: G-2=05; MB=03; B=02; G-3=02; R=02; G-5=01; B=01; G-6=01; B=01.

SEÇÃO DE EXPEDIENTE I:

G-2=03	MB=02
--------	-------

SEÇÃO DE EXPEDIENTE II:

G-2=02	MB=01
--------	-------

PELO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL DO PESSOAL:

Totais de Funcionários e Servidores: G-2=07; MB=04; B=05; G-3=05; MB=03; R=02; G-6=01; R=01.

SERVIDORES DIRETAMENTE SUBORDINADOS:

G-2=03	MB=02
--------	-------

SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA:

G-2=03	MB=02
G-3=05	B=02

PELA ASSESSORIA TÉCNICA:

Totais de Funcionários e Servidores: G-2=02; B=02; G-3=03; MB=01; B=02; G-7=01; B=01; G-8=01; B=01.

SERVIDORES DIRETAMENTE SUBORDINADOS:

G-2=01	B=01
G-3=02	MB=01
G-7=01	B=01
G-8=01	B=01

CENTRO DE INFORMAÇÕES E ANÁLISES:

G-2=01	B=01
G-3=01	B=01

PELO DEPARTAMENTO DE APOIO MÉDICO:

Totais de Funcionários e Servidores: G-1=40; MB=09; B=28; R=03; G-2=246; MB=49; B=148; R=49; G-3=59; MB=11; B=37; R=11; G-4=01; B=01; G-5=05; MB=01; B=03; R=01; G-6=06; MB=01; B=04; R=01; G-7=01; B=01; G-8=04; MB=01; B=02; R=01.

SERVIDORES DIRETAMENTE SUBORDINADOS:

G-2=01	B=01
G-7=01	B=01
G-8=01	B=01

DIVISÃO DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS:

G-1=25	MB=05
G-2=96	MB=20
G-3=05	B=05
G-4=01	B=01
G-5=01	B=01
G-6=03	MB=01
G-8=02	B=01

DIVISÃO DE RADIOLOGIA E RADIOLOGIA:

G-1=07	MB=02
G-2=67	MB=13
G-3=16	MB=04
G-5=01	B=01
G-6=01	B=01
G-8=01	B=01